



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Lei Orçamentária 2025

Apropriação de Despesa nº 010/2024

Autor: Vereador ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA
(Presidente da Bancada do MDB)

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.002.X.XXX – Manutenção da Secretaria de Saúde
4.4.90.52 — Equipamentos e material permanente **R\$ 34.193,00**

Finalidade: Aquisição de 8 computadores desktop e 1 notebook conforme especificações solicitadas no ofício 092/2024.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
27.812.014.X.XXX – Desenvolvimento das atividades desportivas
3.3.90.30 — Materiais de Consumo **R\$ 22.098,23**

Finalidade: Contribuição destinada a aquisição de materiais esportivos.

III - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.122.002.X.XXX – Desenv. das atividades serv. do obras e urbanismo
3.3.90.30 — Material de consumo **R\$ 55.000,00**

Finalidade: Contribuição destinada a aquisição de 250 conjuntos camisa e calça brim com faixa refletiva como EPI para os operários do município.

IV - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
27.812.014.X.XXX – Desenvolvimento das atividades desportivas
3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros PJ **R\$ 5.100,00**

Finalidade: Contribuição destinada ao custeio de 6 bolsas esportivas para meninos e meninas em vulnerabilidade social, na faixa etária de 4 a 12 anos, pelo período 1 ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

V - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 7 — Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade: 02 — Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.016.X.XXXX— Subvenção a entidades assistenciais
4.4.50.52 — Equipamentos e material permanente..... **R\$ 28.710,00**

Finalidade: Aquisição de 8 camas hospitalares fawler com dois movimentos, manivelas, colchão D23 e grades para o Lar Divino Espírito Santo.

VI - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.X.XXXX – Manutenção do Atendimento Hospitalar
4.4.90.52 — Equipamentos e material permanente **R\$ 30.017,50**

Finalidade: 1 cama hospitalar manual 3 manivelas Fowler Semi-Luxo e 6 camas hospitalares 2 manivelas standard para o Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro.

TOTAL DA EMENDA **R\$ 175.118,73**

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.

ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador